DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2021 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 484

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Profissionai

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE JULHO DE 2021

Reconhece curso de Comunicação Universidade Cidade de São Paulo, como graduação, análogo a relações públicas.

O Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no definidas pelo art. 18, I, alíneas j, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2 2º-A da Resolução Normativa nº 7, de 20 de dezembro de 1987, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria divulga o resultado de julgamento do PA nº 945-03-2 de 2021, que reconheceu o curso de Comunicação Institucional, da Universidade C como curso superior de graduação, análogo a relações públicas.

Art. 2º - É reconhecido o curso de Comunicação Institucional, da Universi Paulo, como curso superior de graduação, análogo a relações públicas, apto a profissional perante o Sistema Conferp.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE BARROS TAVARES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.